



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 39/2020

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

DESIGNAR, Comissão de Pregão para o período de 22 de maio de 2020 até 31 de dezembro de 2020, os Servidores: **RODRIGO BALDIM**, portador do RG: **34.302.972-8** e CPF: **046.250.819-63**, **RAISSA PIMENTEL VILAS BOAS**, portadora do RG: **10.212.330-1** e CPF: **061.531.749-90** e **CELSO RODRIGUES DE SOUZA FILHO**, portador do RG: **9.912.442-3** e CPF: **072.637.989-13**;

*Ficam revogadas as disposições das portarias anteriores.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 22 de maio de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal